



BROCHIER - RS

---

## Lei nº142/1991

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 5 de agosto de 1991

### LEI Nº 142, DE 05 DE AGOSTO DE 1991.

#### **Autoriza a compra de uma Central Telefônica e doação da mesa à Comunidade de Maratá.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier do Maratá aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Central Telefônica no valor de até CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e doar a mesma à Comunidade de Maratá.

**Art. 2º** - Fica igualmente autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de até CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte atividade:

05 - Comunicações

22 - Telecomunicações

134 - Telefonia

05.01 - 0522134 2.028 - Telefonia Comunitária

4.3.3.2 - Contribuição para despesa de capital.

**Art. 3º** - Servirão de recursos para abertura de Crédito autorizado pelo artigo anterior a maior arrecadação que vier a ocorrer no presente exercício.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 05 de agosto de 1991.**

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST**

**Prefeito Municipal**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

---

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30